



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 298 de 30 de março de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 24 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.780	VANESSA DA SILVA AZEREDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**